



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 012/2024

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei 3.078/2023 sancionada no dia 22 de dezembro de 2023 que institui cobrança pela utilização do Parque de Exposições CASSIANO OSÓRIO LEAL JÚNIOR.

Considerando o requerimento nº 679/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior” para utilização do local para evento I Festival Arena Coffee que será realizado nos dias 03 e 04 de maio de 2024.

§ 1º O alvará municipal só deverá ser liberado mediante a comprovação do pagamento do DAM e apresentação do laudo técnico do corpo de bombeiros.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura deverá ainda, indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (31/01/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 31/01/2024

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9be7e31f057e3e5bd09f53572069095a

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:437f:1900:f199:e489:9be1:cb80 Data: 31/01/2024 14:31:44	

Breno Vinicius da Silva Oliveira	
CPF: 11285314700	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:437f:1900:f199:e489:9be1:cb80 Data: 31/01/2024 14:32:36	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 31/01/2024 14:53:19